



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São João Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GILSON GERALDO SARTOTI, 411
C.G.C 08.361.788/0001-73 - Fone (48) 3265-7890

PRESTAÇÃO DE CONTAS HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS

COMPETÊNCIA: MARÇO / 2022

ANEXO 3

DOCUMENTOS:

- PLANOS OPERATIVOS (ANEXO A / B)
- ATA REUNIÃO TRIMESTRAL



SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I - A - PLANO OPERATIVO AMBULATORIAL HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS

Período: Competências: **JAN / FEV / MAR /2022**

Avaliação em 12/05/2022

DADOS GERAIS:

Unidade: **HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS** - CNES: **2418967**

Contrato nº **CONTRATO/SUS nº 08/2019**

Município: **SÃO JOÃO BATISTA/SC**

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média do Período
02.02 - Patologia Clínica	3.330,00	900	2.756	2.086	2.030	2.291
02.04 - Diagnóstico em Radiologia	4.015,00	500	226	315	475	339
02.11 - ECG	417,15	81	126	96	108	110
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	30,33	17	83	74	65	74
03.01 - Consultas/Atendimentos de Urgência/Emergência	40.800,00	3.400	4.655	3.049	3.539	3.748
03.01.06.010-0 - Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	650,00	50	35	27	41	34
03.01.06.011-8 - Acolhimento com classificação de Risco	0	3.400	1500	2896	3425	2.607
03.01.10.001-2 - Administração de medicamentos na Atenção Especializada	630,00	1.000	2.837	1.776	2.248	2.287
04 - Pequenas cirurgias	873,44	38	154	123	159	145
TOTAL	50.745,92	9.386	12.372	10.442	10.062	10.959

TOTAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA R\$50.745,92

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Consultas Especializadas (03.01.01.007-2)	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média
Consulta em Pediatria	3.500,00	350	201	268	251	240
Consulta em Cirurgia Geral	350,00	35	47	58	57	54
Consulta em Urologia	250,00	25	27	27	25	26
Consulta em Ginecologia	200,00	20	20	21	21	21
Consulta em Ortopedia	1.400,00	140	122	138	152	137
Consulta em Psiquiatria	500,00	50	61	55	54	57
Consulta em Otorrinolaringologia	300,00	30	33	33	30	32
Consulta em Endocrinologia	600,00	60	58	63	60	60
Consulta em Proctologia	100,00	10	13	09	12	11
Consulta em Cirurgia Pediátrica	100,00	10	06	03	12	07
Consulta em Cardiologia	450,00	45	50	46	45	47
Consulta em Cirurgia Vascular	350,00	35	37	35	37	36
Consulta em Cirurgia Oftalmologia	1.600,00	160	157	158	166	160
TOTAL	9.700,00	970	832	914	922	889

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média
02.04 - Diagnóstico em Radiologia	1.714,08	428	488	428	385	434
02.05.01.002-4 Ecocardiograma	4.950,00	30	30	20	30	27
02.09.01.002-9 Colonoscopia	2.253,20	20	02	17	13	07
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	1.444,80	30	29	29	29	29
02.09.04.004-1 Videolaringoscopia (Nasolaringoscopia)	1.365,00	30	0	0	0	0
02.11.05.002-4 Eletroencefalograma	113,40	10	06	05	07	06
02.11.05.008-3 Eletroneuromiografia	270,00	10	10	05	0	05

02.11.08.005-5 Espirometria	190,80	30	28	31	13	24
02.11.09.001-8 Estudo Urodinâmico	22,86	03	03	03	0	02
02.11.02.004-4 Holter	150,00	05	05	05	04	05
02.11.06.018-6 Retinografia	640,00	10	02	03	02	02
02.11.02.006-0 Teste Ergométrico	150,00	05	05	05	05	05
PAAF		10	03	02	02	02
Ultrassom Geral	2.420,00	100	93	101	99	98
Ultrassom com Dopler	990,00	25	50	0	25	25
TOTAL	16.674,14	746	754	654	614	674

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média do Período
02.08 Cintilografia	2.451,12	06	02	02	02	02
02.04.06.002-8 Densitometria	551,00	10	10	09	10	10
02.06 Tomografias	2.602,80	30	34	29	23	29
02.07 Ressonância Magnética	8.062,50	30	27	27	27	27
TOTAL	13.667,42	76	73	67	62	67

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 40.041,56

SERVIÇOS HOSPITALARES DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº LEITOS	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média do Período
Clínica Médica	50		2	-	13	25	27	21
Clínica Cirúrgica*	15		2	-	39	56	58	49
Obstetrícia – Parto e Cesárea	25		2	-	20	30	35	28
Pediatria	2		2	-	13	09	12	34
TOTAL	92	R\$ 54.965,53			85	120	132	132

* Cirurgias de caráter eletivo detalhado

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MENSAL	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	MÉDIA
Cirurgia Geral	20	11	13	16	13
Ortopedia	15	08	03	09	6,7
Ginecologia	03	03	03	02	2,7
Urologia	02	02	0	0	0,7
Proctologia	02	0	01	0	0,3
Vascular	05	15	08	05	9,3
Oftalmologia	30	0	28	26	18
Otorrinolaringologista	05	0	0	0	0
TOTAL	82	39	56	58	51

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 54.965,53
TOTAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$50.745,92
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 40.041,56

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 145.753,04
--	-----------------------

FAEC – ESTRATÉGICO

FAEC - HOSPITALAR	META MENSAL	VALOR MENSAL	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média
Cirurgia Geral	20	-	-	-	-	-
Cirurgia ginecológica	10	-	-	-	-	-
Cirurgia ortopédica	20	-	-	-	-	-
Cirurgia Otorrinolaringológica	10	-	-	-	-	-
Cirurgia Vascular	10	-	-	-	-	-
Cirurgia Oftalmológica	20	-	-	-	-	-
TOTAL	70		-	-	-	-

FAEC - AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR MENSAL	Alcançado 01/2022	Alcançado 02/2022	Alcançado 03/2022	Média
Cirurgias ambulatoriais	30	100.000,00	-	-	-	-
TOTAL	30	100.000,00				

Concluído em 12 de maio de 2022.

Dispositivos legais de constituição desta comissão: Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelos Decretos Municipais nº 3941/2020 e 4.196/2021.



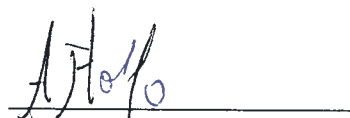
Kevin Duarte



Karla Izabel Dalsenter
Matrícula 9300



Claudete Cazonatti
Matrícula: 10066



Adelar José Tolfo
CPF 38109530087



Andrea Lucia Correa Rita
Maricula: 10690



SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I - B – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Trimestre: **PRIMEIRO**

Competências: **JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO -2022**

Avaliação preliminar em 12/05/2022


DADOS GERAIS:


Nº	DESCRIÇÃO	META	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Média	Máximo	Alcançado
1	Tempo médio de permanência nos leitos de clínica médica	< 8 dias = 10 pts 8 a 11 dias = 8 pts 11 a 14 dias = 4 pts > 14 dias = 0 pt	3,0	4,0	3,4	3,47	10,00	10,00
2	Tempo médio de permanência nos leitos de clínica cirurgica	< 5 dias = 10 pts 5 a 7 dias = 7 pts 7 a 9 dias = 3 pts > 9 dias = 0 pt	0,9	1,2	1,3	1,13	10,00	10,00
3	Taxa de mortalidade geral	< 4% = 10 pts 4% a 6% = 8 pts 6% a 8% = 4 pts > 8% = 0 pt	5,41%	3,92%	2,97%	4,10%	10,00	8,00
4	Taxa de parto cesáreo	< 50% = 10 pts 50% a 70% = 8 pts 70% a 90% = 4 pts > 90% = 0 pt	40,00%	33,33%	54,28%	42,54%	10,00	10,00
5	Taxa de disponibilidade de agenda de consultas especializadas	> 80% = 15 pts 65% a 80% = 10 pts 55% a 65% = 7 pts < 55% = 0 pt	65,00%	77,00%	80,00%	74,00%	15,00	10,00
6	Taxa de disponibilidade de agenda de de exames especializados	> 80% = 15 pts 65% a 80% = 10 pts 55% a 65% = 7 pts < 55% = 0 pt	256,00%	270,00%	270,00%	265,33%	15,00	15,00


	Total	R\$	1.011.719,79	Desconto
90% - 100%	20% Qualitativo	R\$	202.343,96	-R\$ -
80% - 90%	90%	R\$	182.109,56	-R\$ 20.234,40
65% - 80%	80%	R\$	161.875,17	-R\$ 40.468,79
50% - 65%	65%	R\$	131.523,57	-R\$ 70.820,39
30% - 50%	50%	R\$	101.171,98	-R\$ 101.171,98
Menos 30%	0%	R\$	0	-R\$ 202.343,96

Concluído em 12/05/2022.


Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelo Decreto Municipal 3941/2020 e Decreto Municipal nº 4.422/2022.


Kevin Duarte


Karla Izabel Delsenter
Matrícula 9300


Claudete Cazonatti
Matricula: 10066


Adelar José Tolfo
Matrícula 10383


Andréa Lucia Corrêa Rita
Matricula: 10690



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São João Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GILSON GERALDO SARTORI, Nº 411

● O Processo de Contratualização do Hospital Monsenhor José Locks efetivada por meio do Contrato nº08/2019 foi realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e regulamentadas por meio da Política Nacional de Atenção Hospitalar e regulamentada por meio da Portaria de Consolidação nº 2 de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 6 de 2017 e seus anexos relativos ao financiamento e funcionamento da Atenção ambulatorial e Hospitalar. Nesse sentido a avaliação passa a se dar por meio de monitoramento do cumprimento físico e financeiro das metas programadas no Plano Operativo em que são estabelecidas metas qualitativas e quantitativas para que seja acompanhado a prestação dos serviços ao SUS de acordo com as regras estabelecidas e definidas para a atenção hospitalar.

Ata da quinta reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada no dia 12 de maio de 2022.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, nas dependências da sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer deste município, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação, nomeada através de Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelos Decretos Municipais nº 3941/2020 e 4.196/2021 e 4.422/2022 com a presença de autoridades técnicas, Jocélio Voltolini e Elaine Cristina Cunha, Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, para tratar da avaliação de metas, referente ao convênio nº 008/2019/PMSJB com primeiro e segundo termo aditivo, 25ª, 26ª, 27ª parcelas, da prestação de contas da Parcela nº 25, 26 e 27, (janeiro – fevereiro e março) 2022, que tratam dos serviços prestados no Hospital Monsenhor José Locks e de consultas e exames especializados realizados aos pacientes do SUS deste município e que atende as normas do Ministério da Saúde para contratualizações de serviços entre o SUS e a rede privada de saúde. Aberta a reunião, com a discussão dos processos anteriores e leitura da ata anterior e não havendo nada a ser alterado a referida ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo realizou-se a conferência dos cadernos de prestação de contas apresentados pela REDEH BENEFICENCIA CRISTÃ da parcela nº 25 com páginas numeradas de 01 a 492, parcela nº 26 com páginas numeradas de 01 a 387 e parcela nº 27 com páginas numeradas de 01 a 434, sendo que ambas constam da mesma lógica de apresentação com identificação, nota de empenho, certidões negativas de débitos, documentos fiscais relativos a folha de pagamento de servidores, relatórios de atividades, relatórios de prestação de serviços de exames, procedimentos e consultas especializadas com relação de pacientes, relatório de escala médica no plantão médico e sobreaviso obstétrico e de admissão de pacientes no pronto atendimento – em urgência e emergência, com os devidos relatórios de supervisão técnica. Em análise realizada, as referidas prestações de contas se encontram dentro da normalidade e atendem aos padrões que permitem análises técnicas, e ficou concluído que as metas estabelecidas atendem a contratualização, com algumas divergências de quantitativos apresentados no caderno de prestação de contas com o quantitativo processados na base de dados do DATASUS. Estas divergências ficaram identificadas como: pacientes faltantes ao exame, procedimento ou consulta médica, retornos que são agendados diretamente no prestador, não utilizando o sistema de regulação municipal e procedimentos processados na base do SIA/SUS na competência seguinte ao executado, mas que atendem as normas do SUS e não comprometem as avaliações técnicas das referidas prestações de contas. No sentido de tornar mais transparente o processo de prestação de contas e também para que a publicização se torne cada vez mais

Indira

completa, a Comissão de Acompanhamento do Contrato definiu o estabelecimento de 3 novos anexos, sendo que o anexo I contém parte do caderno de prestação de contas apresentado pelo hospital, pois estabelece os documentos que poderão ser publicizados em virtude de outros possuírem nomes de pacientes e que a divulgação não poderá ocorrer em função da proteção de exposição de dados pessoais de pacientes, estabelecida por lei. Os anexos II e III contêm os dados de processamento de produção e registram quantitativos apresentados e validados pelo Ministério da Saúde, através dos bancos de dados do DATASUS. Prosseguindo, foram avaliados os formulários A e B do Plano Operativo do referido contrato, que contêm os valores quantitativos das ações ambulatoriais e hospitalares efetuados em cada competência apresentada nas referidas prestações de contas e conferidas e avaliadas por esta comissão. Foram encontradas algumas divergências, conforme acima citadas, e tendo em vista que ocorrem diferenças, identificadas, entre as produções apresentadas e a processada no SIA/SUS – SIH/SUS em função das datas de realização e processamento das produções, as Prestações de Contas foram APROVADAS por esta comissão de acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços. Para constar, o Sr. Jocélio Voltolini, Técnico de Controle e Avaliação e Auditoria da Regional de Saúde da SES, questionou o Hospital, através de seu representante presente – Sr. Kevin Duarte, estava representando a unidade hospitalar pois a Sra Scheyla Vendresen Froense não pode comparecer a reunião, sobre a regularização da maternidade com a Vigilância Sanitária Estadual, tendo como devolutiva que a maternidade encontra-se dentro de sua normalidade. Sobre os pacientes faltantes aos procedimentos agendados, discutiu-se a necessidade de criação de formulário específico que apresente o percentual de faltosos para cada tipo de procedimento, a fim de melhorar a análise das seguintes prestações de contas e nortear as administrações da gestão municipal da saúde e do prestador hora analisados. Não havendo nada mais a tratar nesta data, a reunião foi encerrada às 16 horas e trinta minutos.

Karla Izabel Dalsenter -

Karla Izabel Dalsenter

Adelar José Tolfo -

Adolfo

Andrea Lúcia Correa Rita -

Andrea L. Correa Rita

Kevin Duarte -

Kevin Duarte

Claudete Cazonatti -

Cazonatti